

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Plano de Trabalho da APAE**, referente ao termo de FOMENTO nº 002/2023, de recursos próprios e do FEAS - para contratação de uma profissional de pedagogia com carga horária de 20 horas semanais e salário remunerado no valor de R\$ 2.711,32 (dois mil setecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 46/2025.

Laguna Carapã, 19 de março de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS